

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026 às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de março de 2026, este que “Dispõe sobre a reorganização do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bias Fortes, bem como a criação de cargos públicos que menciona, fixação dos vencimentos e dá outras providências”. Abrindo o “Expediente”, o Secretário procedeu a leitura da Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento o Secretário fez a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de março de 2026 acima mencionado. A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia” colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de março de 2026, sendo aprovado por 07 votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 009/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de março de 2026, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de março de 2026, sendo aprovado por 07 votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e Vagner Machado de Almeida e 01 (um) voto contrário do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho. Após a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de março de 2026, o Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza solicitou ao Senhor Presidente que constasse em Ata o seguinte: “Considerando a urgência do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 19 de março de 2026 principalmente para garantir a recomposição salarial a todos os servidores no mês corrente, deliberou coletivamente por votá-lo. Porém entendemos que devido algumas dúvidas, como piso salarial, benefícios,



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

prestação de serviços e outros ficou acordado que iremos convidar os secretários para prestar alguns esclarecimentos, tanto ao Legislativo, quanto as categorias em geral quando for o caso”. Logo após o Senhor Presidente comunicou ao plenário que, em virtude do feriado de Sexta-Feira da Paixão, a Reunião Ordinária será prorrogada para o dia 06 de abril de 2026, no horário regimental. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 30 (trinta) de março de 2026.

